

Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 1/ 2013

Exmo.º Sr.

José Rubens Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado na forma regimental, requer a V. Ex.^a envio de ofício ao Executivo, sugerindo a implantação de Programa da Recuperação de Receitas Fiscais, com prazo de 60 dias para efetuar o pagamento sem a cobrança de juros.

Sala das Sessões 30 de Janeiro de 2013

ANISIO FERREIRA DA SILVA FILHO - PT